



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 31/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1017/2026

REQUERIMENTO Nº 110/2026

EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SUA EVENTUAL ATUAÇÃO NO AME E A FORMA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A ESSES SERVIÇOS.

AUTOR(ES)

NATIELLE GAMA

PROTOCOLO PROTG-321992-5G0J6B-4V7U5N

DATA/HORA 26/08/2026 09:24:00

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1017/2026

REQUERIMENTO Nº 110/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A presente solicitação tem por objetivo obter um panorama claro e atualizado da oferta de serviços de fisioterapia na rede municipal de saúde, de modo a subsidiar o trabalho de fiscalização e de proposição legislativa desta Vereadora.

A fisioterapia integra o conjunto de ações e serviços de saúde de que trata o Sistema Único de Saúde (SUS), constituindo componente essencial da assistência à saúde e da reabilitação, nos termos da Lei Federal nº 8.080/1990 e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e das demais normativas que regem a atenção à saúde.

O conhecimento da quantidade de profissionais disponíveis, da sua distribuição pelos equipamentos de saúde, da eventual atuação junto ao AME e da dinâmica de acesso da população é fundamental para que esta Casa de Leis possa avaliar a adequação da oferta à demanda existente, identificar eventuais gargalos e propor medidas de fortalecimento da atenção em reabilitação no Município.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. O número total de fisioterapeutas atualmente disponíveis à população na rede municipal de saúde, discriminando-se, se possível, a distribuição por unidade de saúde (UBS, UPA, Centro de Reabilitação, NASF ou outros equipamentos) e por jornada de trabalho (carga horária);

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2. Se os fisioterapeutas vinculados à rede municipal de saúde prestam atendimento no AME (Ambulatório Médico de Especialidades), esclarecendo-se a forma dessa participação e a quantidade de profissionais envolvidos; e, caso o AME integre a rede estadual de saúde, que sejam informados os mecanismos de articulação, referência e contrarreferência entre o Município e o referido serviço;
3. A forma de acesso da população aos serviços de fisioterapia, descrevendo-se a dinâmica de atendimento: porta de entrada (unidades de referência), critérios de encaminhamento, fluxo de regulação, existência de fila de espera e o tempo médio de espera para o primeiro atendimento;
4. Se há demanda reprimida na área de fisioterapia, informando-se, se possível, o número de pacientes que aguardam atendimento na rede municipal e o tempo de espera para as principais especialidades;
5. Se existe previsão de ampliação do quadro de fisioterapeutas ou de expansão da oferta de serviços de reabilitação na rede municipal, indicando-se eventuais planos, projetos ou previsão orçamentária nesse sentido.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de agosto de 2026

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



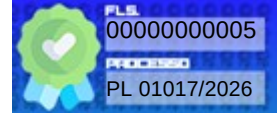
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 110/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 110/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1017/2026** em **26/08/2026** às **09:24:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de agosto de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

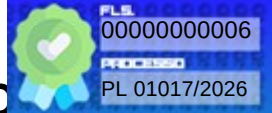
Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/08/2026 09:27:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1Z6G2G-5E1Q5V-7O3S3I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 525/2026

Votuporanga, 16 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 110/2026, de autoria da Vereadora Natielle Gama, encaminhar as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/63AD-9912-04C1-103C> e informe o código 63AD-9912-04C1-103C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63AD-9912-04C1-103C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/09/2026 16:29:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/63AD-9912-04C1-103C>



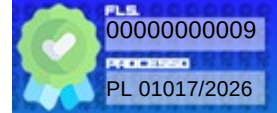
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 110/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1017/2026** em **17/09/2026** às **08:37:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2026 08:37:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6F6Y3S-2I3N6G-7N0E0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jd. Universitário – CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 363/2026

Votuporanga, 14 de setembro de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 110/2026 – VEREADORA NATIELLE GAMA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 110/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO À SAÚDE nº 221/2026, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,


Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JORGE AUGUSTO SEBA

PREFEITO MUNICIPAL

VOTUPORANGA/SP



MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 221/2026

ORIGEM	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 110/2026 Processo Legislativo nº 1017/2026 – Atendimento de Fisioterapia

Prezada Secretária,

Em atenção ao Requerimento nº 110/2026, de autoria da Vereadora Natielle Gama, que solicita informações acerca da disponibilidade de profissionais fisioterapeutas na Rede Municipal de Saúde, bem como sobre a forma de acesso da população aos serviços de fisioterapia e a existência de demanda reprimida, seguem os esclarecimentos:

1. Número de fisioterapeutas disponíveis na Rede Municipal de Saúde

Atualmente, a Rede Municipal de Saúde conta com 19 (dezenove) profissionais fisioterapeutas, sendo 14 (quatorze) colaboradores NAS e 5 (cinco) servidores, distribuídos conforme unidade de lotação e jornada de trabalho, conforme informações do setor de Recursos Humanos.

A distribuição é a seguinte:

- CAPS II: 01 profissional – 30 horas semanais;
- CAPS Infantil: 01 profissional – 30 horas semanais;
- CIFI – Centro Integrado de Fisioterapia: 07 profissionais, sendo 05 com jornada de 30 horas e 02 com jornada de 20 horas;
- CIFI – Centro Integrado de Fisioterapia/Policlínica: 01 profissional – 20 horas semanais;
- Equipe eMulti: 06 profissionais, sendo 04 com jornada de 30 horas e 02 com jornada de 20 horas;
- Melhor em Casa NAS: 01 profissional – 30 horas semanais;
- Policlínica Nova: 01 profissional – 30 horas semanais.

2. Atuação de fisioterapeutas municipais no AME

Não. Os fisioterapeutas vinculados à Rede Municipal de Saúde não prestam atendimento no AME Votuporanga.

O AME – Ambulatório Médico de Especialidades é serviço de gestão estadual, não integrando a gestão municipal. A fisioterapia ofertada pelo AME constitui cota interna do próprio serviço, sendo o acesso realizado mediante encaminhamento por interconsulta dos médicos especialistas do AME.



Dessa forma, não existem vagas de fisioterapia no AME disponibilizadas diretamente ao Município para agendamento pela Rede Municipal de Saúde.

3. Forma de acesso da população aos serviços de fisioterapia

A porta de entrada para o acesso aos serviços municipais de fisioterapia ocorre, principalmente, por meio de atendimento médico na Atenção Básica, ocasião em que, havendo indicação clínica, o médico realiza o encaminhamento para fisioterapia.

Também são recebidos pacientes provenientes de altas de internações hospitalares clínicas e/ou de períodos pós-operatórios, quando há encaminhamento do médico especialista com indicação de tratamento fisioterapêutico.

Os encaminhamentos são submetidos à classificação e regulação municipal, realizada pela coordenadora do serviço, profissional fisioterapeuta, considerando a condição clínica e o grau de prioridade de cada paciente.

Existe fila de espera, porém não é possível estabelecer um tempo médio único para o primeiro atendimento, uma vez que os agendamentos são realizados de acordo com a prioridade clínica e a classificação de risco.

Assim, um paciente classificado como prioritário pode ser inserido na fila e agendado para a primeira vaga disponível, inclusive na mesma semana. Por outro lado, demandas sem caráter prioritário, como determinados casos de analgesia, podem aguardar período maior, uma vez que os pacientes classificados como prioritários são atendidos anteriormente.

Portanto, o tempo de espera não é determinado pela ordem cronológica de entrada na fila, mas pela necessidade clínica e prioridade assistencial.

4. Existência de demanda reprimida

Sim. Atualmente existe demanda reprimida para atendimento fisioterapêutico na Rede Municipal de Saúde.

No momento, constam 3.102 pacientes aguardando atendimento, sendo que o encaminhamento mais antigo registrado é de janeiro de 2024.

Ressalta-se, entretanto, que não há pacientes classificados como prioritários aguardando atendimento, uma vez que a regulação considera a prioridade clínica como critério para organização da fila e disponibilização das vagas.



5. Previsão de ampliação do quadro e expansão da oferta de serviços

Encontram-se em andamento estudos técnicos relacionados à implantação de serviços de reabilitação no Município, mediante possíveis mecanismos de habilitação/financiamento junto ao Ministério da Saúde, visando ampliar a capacidade assistencial e qualificar a oferta de atendimento à população.

Importante destacar que eventuais ampliações dependerão da conclusão dos estudos técnicos, definição do modelo assistencial e das condições administrativas, orçamentárias e de financiamento aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

DATA:
11/09/2026

Juliana Carvalho Cunha
Chefe de Departamento de Atenção à Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54E7-CB38-70CB-63D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 11/09/2026 17:07:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/54E7-CB38-70CB-63D8>



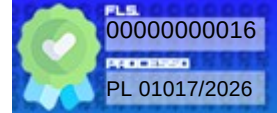
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 110/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1017/2026** em **17/09/2026** às **08:37:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

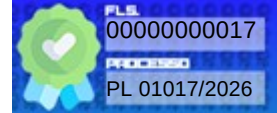
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2026 08:37:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1C1L7N-5N001M-1X4T4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





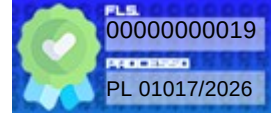
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 110/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1017/2026** em **17/09/2026 às 08:37:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2026 08:37:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7L2K8Q-1T7D4G-3O5T1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1017/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/08/2026 09:24:00	1
2	REQUERIMENTO Nº 110/2026 AUTOR: NATIELLE GAMA. 26/08/2026 09:24:16	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/08/2026 09:27:58	4
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 26/08/2026 09:27:59	5
5	ANEXO I AUTOR: PODER EXECUTIVO. 17/09/2026 08:37:21	6
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 17/09/2026 08:37:22	8
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 17/09/2026 08:37:22	9
8	ANEXO II AUTOR: PODER EXECUTIVO. 17/09/2026 08:37:22	10
9	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 17/09/2026 08:37:24	15
10	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 17/09/2026 08:37:24	16

DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR

